

57221905/ERIC JUSTINO DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/07/2011 a 27/07/2011
5758211/EUSEBIO DOS SANTOS ALENCAR (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/07/2011 a 28/07/2011
5211131/JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/07/2011 a 27/07/2011
57227636/JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/07/2011 a 27/07/2011
5580447/WALMIR FERREIRA LIMA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 28/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329642
PORTARIA: 1578-DF-COL

Objetivo: Para levantamento e conferência da carga do 7º BPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: C.ARAGUAIA,S.FELIX,XINGUARA,REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis e Redenção/PA - Brasil
Santana do Araguaia,Pau Darco,Cumarú /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5674000/ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA (CAP PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 13/07/2011
57199707/BRUNO GAMA DE PEREIRA (ASP OF) / 8.0 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 13/07/2011
5179718/DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR (TEN CEL) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2011 a 27/06/2011
5296579/EDVALDO SANTOS SOUZA (TEN CEL) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2011 a 27/06/2011
5833167/MARCELO PEREIRA DE HOLANDA (TEN PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 13/07/2011
5675030/SILVANA DE SOUZA CASTRO (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2011 a 27/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329756
PORTARIA: 891-DF-2011

Objetivo: A fim de realizarem diligência de IPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5180562/MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA (TEN CEL) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 13/06/2011 a 22/06/2011
5504600/RUI GUILHERME F. MIRANDA (MAJ PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 13/06/2011 a 22/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329760
PORTARIA: 1799-DF-2011

Objetivo: Para coordenar ações de programa educacional.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3394522/ERALDO SARMANHO PAULINO (CEL PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 22/08/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329738
PORTARIA: 661-DF-2011

Objetivo: Para escolha de presos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasil Novo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199879/SAMARA NASCIMENTO DE SOUSA (SD PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 14/04/2011 a 15/04/2011
5578434/SIDNEY NOLAN FERREIRA DA SILVA (SGT PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 14/04/2011 a 15/04/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329643

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):
Temporário / VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
SUSPENSÃO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329630
PORTARIA Nº 025/12-GAB.SUSIPE,
DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01 a 31/01/12, referente ao servidor Mauro Moreira Matos, matrícula nº 5614740, lotado no NAP, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.
Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2012.

PORTARIA Nº 026 /12-GAB.SUSIPE,
DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01 a 31/01/12, referente ao servidor Abedolins Gonçalves Xavier, matrícula nº 5414890, lotado no C.R.MOSQUEIRO, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.
Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2012.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329639

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 11/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / DELIANE MARIA FRAZAO CHAVES (AGENTE DE PORTARIA)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329617
PORTARIA Nº75/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.686/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº1646/2009-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no relatório de ocorrência da Central de Triagem da Cidade Nova, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro) e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329618
PORTARIA Nº76/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.1373/2008-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1546/2008-Gab/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo nº 980/08-DPI, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329620
PORTARIA Nº77/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.944/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1711/2009-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da tentativa de fuga dos internos JANDERSON TRINDADE DOS ANJOS e LAUDELINO BARBOSA DE OLIVEIRA, que culminou com a morte do interno LAUDELINO BARBOSA DE OLIVEIRA, fato ocorrido no CRA-III, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329624
PORTARIA Nº78/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.1235/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1742/2009-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno ROSIVALDO AIRES PANTOJA, fato ocorrido no CRP/Paragominas, em 19/09/09 tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329627
PORTARIA Nº79/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.197/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1809/2010-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto extravio dos processos nº 1511/08-CGP e 1087/06-CGP,ambos entre ao gabinete da SUSIPE, nos dias 14/01/09 e 27/02/07,respectivamente, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

SUSPENSÃO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329628
PORTARIA Nº 022/12-GAB.SUSIPE,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01 a 31/01/12, referente ao servidor Reginaldo Costa Cardoso, matrícula nº 5710693, lotado no DMP/ALMOXARIFADO, Cargo de Gerente, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.
Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2012.

